



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 160, DE 5 DE ABRIL DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20307-6, PATRICIA DAL CORTIVO CASTELUCCI MORONE, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 8728-9, e ANA CRISTINA FERNANDES DUTTON DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3895-4 para, sob a presidência do primeiro, proceder o desfazimento dos bens da PR/PR que foram avaliados e classificados no PGEA nº 1.25.000.000985/2019-67, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo/circunstanciado.

Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTITHÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 20.](#)